



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA DE PRAÇAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO - BAHIA.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE URANDI-BA.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA DE PRAÇAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO - BAHIA
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE URANDI-BA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE URANDI-BA. EMPRESA: GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE URANDI-BA. EMPRESA: SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA DE PRAÇAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO - BAHIA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO N.º 309/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA DE PRAÇAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO - BAHIA. CONTRATADA: FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO NETO EPP.



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060/2022

Fornecimentos de materiais para ornamentação e decoração natalina de praças públicas na sede do Município - Bahia.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pareceres do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Dispensa de Licitação n.º 060/2022 para a Contratação de empresa para os fornecimentos de materiais para ornamentação e decoração natalina de praças públicas na sede do Município - Bahia, através da empresa **FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO NETO EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.359.558/0001-68, com endereço situado na Rua Coronel Zequinha, 34, Centro, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000, com valor global estimado de R\$ 9.998,10 (nove mil e novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Assim, submetemos à apreciação V. Exa., para Homologação, se assim entender conveniente o parecer da Comissão.

Urandi - Bahia, 29 de novembro de 2022.

Conceição Maria Policiano Farias
Presidente da CPL

Allexis Gonçalves Carvalho
Membro da CPL

Rony Alves Souza
Membro da CPL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI Pregão Eletrônico - 044/2022

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - 1 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 418.216,82

Fornecedor	Situação	Valor Total
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA (13.987.623/0001-41)	Adjudicado em: 15/12/2022 - 15:45:53 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	298.999,96

Lote: 0002 - 2 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 12.898,60

Fornecedor	Situação	Valor Total
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA (13.987.623/0001-41)	Adjudicado em: 15/12/2022 - 15:45:58 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	10.900,00

Lote: 0003 - 3 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 89.232,32

Fornecedor	Situação	Valor Total
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA (13.987.623/0001-41)	Adjudicado em: 15/12/2022 - 15:46:02 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	68.000,00

Lote: 0004 - 4 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 297.881,72

Fornecedor	Situação	Valor Total
SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI (34.500.685/0001-57)	Adjudicado em: 15/12/2022 - 15:46:07 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	218.999,92

Lote: 0005 - 5 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 6.772,20

Fornecedor	Situação	Valor Total
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA (13.987.623/0001-41)	Adjudicado em: 15/12/2022 - 15:46:14 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	4.992,48

Lote: 0006 - 6 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 215.503,38

Fornecedor	Situação	Valor Total
SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI (34.500.685/0001-57)	Adjudicado em: 15/12/2022 - 15:46:19 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	234.999,92

Lote: 0007 - 7 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 22.791,84

Fornecedor	Situação	Valor Total
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA (13.987.623/0001-41)	Adjudicado em: 15/12/2022 - 15:46:23 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	12.407,36

Lote: 0008 - 8 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 5.580,08

Fornecedor	Situação	Valor Total
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA (13.987.623/0001-41)	Adjudicado em: 15/12/2022 - 15:46:29 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	3.292,96

Conceição Maria Policiano Farias

Pregoeiro

Página 1 de 2



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/12/2022 às 09:20:11.
Código verificador: 40617F



WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Autoridade Competente



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060/2022

Fornecimentos de materiais para ornamentação e decoração natalina de praças públicas na sede do Município - Bahia.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao **Ato de dispensa n.º 060/2022**, fica HOMOLOGADA a Contratação de empresa para os fornecimentos de materiais para ornamentação e decoração natalina de praças públicas na sede do Município - Bahia, através da empresa **FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO NETO EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.359.558/0001-68, com endereço situado na Rua Coronel Zequinha, 34, Centro, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000, com valor global estimado de R\$ 9.998,10 (nove mil e novecentos e noventa e oito reais e dez centavos)

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente ato de Dispensa de Licitação.

Urandi - Bahia, 29 de novembro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI Pregão Eletrônico - 044/2022

Resultado da Homologação

0001 - 1 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 418.216,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA		1 Unidade	298.999,96	298.999,96	Homologado em 15/12/2022 15:46:40 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0002 - 2 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 12.898,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA		1 Unidade	10.900,00	10.900,00	Homologado em 15/12/2022 15:46:46 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0003 - 3 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 89.232,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA		1 Unidade	68.000,00	68.000,00	Homologado em 15/12/2022 15:46:51 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0004 - 4 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 297.881,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI		1 Unidade	218.999,92	218.999,92	Homologado em 15/12/2022 15:46:58 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0005 - 5 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 6.772,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA		1 Unidade	4.992,48	4.992,48	Homologado em 15/12/2022 15:47:06 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0006 - 6 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 215.503,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI		1 Unidade	234.999,92	234.999,92	Homologado em 15/12/2022 15:47:23 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0007 - 7 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 22.791,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA		1 Unidade	12.407,36	12.407,36	Homologado em 15/12/2022 15:47:31 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

0008 - 8 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 5.580,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA		1 Unidade	3.292,96	3.292,96	Homologado em 15/12/2022 15:47:42 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA



WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº 044/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 03 de novembro de 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 145/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 044/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº 13.987.623/0001-41
ENDEREÇO: RUA OTÁVIO MANGABEIRA , Nº296, CENTRO NA CIDADE DE GUANAMBI - BA
REPRESENTANTE: JOSENÍCIO SILVEIRA MAGALHÃES, PORTADOR DO RG Nº 1.615.182 SSP – BA E CPF Nº 237.694.245-49
E-MAIL:guarecompepneus@hotmail.com TEL.: (77) 3451-1244

LOTE 01 – VEÍCULOS PESADOS

ITEM	quantidade	unidade	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1.	60	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo tipo (caminhão/ônibus) com câmara, dimensões 1.000- 20, Liso, 16 Lonas. Material da carcaça: lona de poliéster, aço e nylon; Material talão: arame em aço; Material banda rodagem: borracha de alta resistência, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO , do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	ANTEO	1.740,78	104.446,80
2.	30	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo (Microônibus), sem câmara, dimensões 215/75/R17.5, RADIAL , material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a	XBRI	762,10	22.863,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO , do CONTRAN e normas ABNT vigentes.		
3.	08	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo (Microônibus), sem câmara, dimensões 225/70/R15 , material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO , do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	SPEEDMAX	483,47 3.867,76
4.	30	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo Microônibus, sem câmara, dimensões 225/65/R16 , material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO , do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	FARROAD	592,08 17.762,40
5.	20	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo tipo (ônibus) sem câmara, dimensões 275/80/R 22,5, liso, 16 lonas , material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO , do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	SPEEDMAX	1.781,66 35.633,20
6.	20	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo (caminhão), sem câmara, dimensões 295/80/R/22.5, RADIAL, 16 lonas, BORRACHUDO , para uso em Eixos de Tração de caminhões, em percursos mistos (pavimento e terra) de curta e média distância, Banda de rodagem com sulcos profundos, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O	TORNADO	2.207,15 44.143,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO , do CONTRAN e normas ABNT vigentes.			
7.	20	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo (caminhão), sem câmara, dimensões 295/80/R/22.5, RADIAL, 16 lonas, MISTO , para uso em Eixos de Tração de caminhões, em percursos mistos (pavimento e terra) de curta e média distância, Banda de rodagem com sulcos profundos, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO , do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	SPEEDMAX	1.972,13	39.442,60
8.	40	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo (caminhão/Micro-ônibus), com câmara, dimensões 7.50-16, liso , 12 lonas, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO , do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	ANTEO	771,03	30.841,20
VALOR GLOBAL R\$ 298.999,96 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)						298.999,96
LOTE 02 – VEÍCULOS LEVES						
01	10	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo Passeio, sem câmara, dimensões 175/65/R14 , Material da carcaça: lona nylon, Material talão: arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	MAGNUM	325,30	3.253,00
02	10	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo Passeio , sem câmara, dimensões 195/55/R16 , material carcaça lona nylon, material talão arame aço sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito	SPEEDMAX	353,44	3.534,40





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO , do CONTRAN e normas ABNT vigentes.			
03	10	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo , sem câmara, dimensões 205/60/R15 material carcaça lona nylon, material talão arame sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO , do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	HIFLY	411,26	4.112,60
VALOR GLOBAL R\$ 10.900,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS)						10.900,00
LOTE 03 – VEICULOS UTILITÁRIOS						
01	40	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo Caminhonete , sem câmara, dimensões 175/70/R14 , material carcaça lona nylon, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO , do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	RXMOTION	348,38	13.935,20
02	10	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo caminhonete , sem câmara, dimensões 185/65/R15 , material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO , do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	XBRI	340,70	3.407,00
03	10	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo caminhonete , sem câmara, dimensões 195/65/R15 , material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da	ADEREZA	355,48	3.554,80





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO , do CONTRAN e normas ABNT vigentes.			
04	08	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, sem câmara, dimensões 205/60/R16 material carcaça lona nylon, material talão arame sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO , do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	HIFLY	425,95	3.407,60
05	20	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo Caminhonete, sem câmara, dimensões 205/70/R15, material carcaça lona nylon, material talão arame sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO , do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	SPEEDMAX	411,94	8.238,80
06	08	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo DUCATO, sem câmara, dimensões 205/75/R16, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO , do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	GREENVAN	570,81	4.566,48
07	06	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo Caminhonete, sem câmara, dimensões 235/75/R15, material carcaça lona nylon, material talão arame aço sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO , do	FARROAD	562,09	3.372,54





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			CONTRAN e normas ABNT vigentes.			
08	06	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo Caminhonete, sem câmara, dimensões 245/70/R16, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	HIFLY	688,73	4.132,38
09	06	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo Caminhonete, sem câmara, dimensões 255/70/R16, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	FIRESTONE	792,00	4.752,00
10	10	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, sem câmara, dimensões 265/60/R18, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	HIFLY	748,44	7.484,40
11	10	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, sem câmara, dimensões 265/70/R16, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	HIFLY	723,60	7.236,00
12	08	UN	Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, sem câmara, dimensões 215/65/R16 material carcaça lona nylon, material talão arame sendo vedado o fornecimento de materiais	SPEEDMAX	489,10	3.912,80





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO , do CONTRAN e normas ABNT vigentes.			
VALOR GLOBAL R\$ 68.000,00 (SESENTA E OITO MIL REAIS)						68.000,00

LOTE 05 – MOTOCICLETAS						
1	6	UN	Pneu Traseiro, Novo para MOTOCICLETA MODELO XTZ, YAMAHA, 125 CC, TIPO, dimensões 110/90-R17 Mc 58S. Certificado pelo INMETRO , com o máximo 1 ano de fabricação á data do fornecimento. Para ser usado em motocicleta XTZ 125.	ECLIPSE	200,20	1.201,20
2	6	UN	Pneu Dianteiro 100/80-R17 MCD 52S. Certificado pelo INMETRO , com o máximo 1 ano de fabricação á data do fornecimento. Para ser usado em motocicleta XTZ 125.	MAGGION	185,83	1.114,98
3	6	UN	Pneu Traseiro 110/90-R18 Mc 58S. Certificado pelo INMETRO , com o máximo 1 ano de fabricação á data do fornecimento. Para ser usado em motocicleta XTZ 125.	MAGGION	212,40	1.274,40
4	6	UN	Pneu Dianteiro 100/80-R21. Certificado pelo INMETRO , com o máximo 1 ano de fabricação á data do fornecimento. Para ser usado em motocicleta XTZ 125.	RINALDI	233,65	1.401,90
VALOR GLOBAL R\$ 4.992,48 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)						4.992,48

LOTE 07 – CÂMARA DE AR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE	MARCA	V.UNIT	V. GLOBAL
01	Câmara de ar, para pneu 1.000/R20, com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega.	UN	10	JFF	110,03	1.100,30
02	Câmara de ar, para pneu 7.50 /R16, com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega.	UN	10	JFF	65,00	650,00
03	Câmara de ar, para pneu 295 /80 R22.5, com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega.	UN	10	JFF	121,70	1.217,00
04	Câmara de Ar, para Pneu 175/70/R14, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega.	UN	12	JFF	31,01	372,12
05	Câmara de Ar, para Pneu 175/70/R13, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega.	UN	08	JFF	31,01	248,08





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



06	Câmara de Ar, para Pneu 205/75 R16, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega.	UN	10	JFF	47,39	473,90
07	Câmara de Ar, para Pneu 225/70 R15, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega.	UN	08	JFF	47,39	379,12
08	Câmara de Ar, para Pneu 235/60 R16, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega.	UN	04	JFF	47,39	189,56
09	Câmara de Ar, para Pneu 10.5/65 R16, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega.	UN	04	JFF	76,39	305,56
10	Câmara de Ar, para Pneu 10.5-80-16, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega.	UN	04	JFF	130,39	521,56
11	Câmara de Ar, para Pneu 12.4-24/ R24, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega.	UN	04	JFF	148,35	593,40
12	Câmara de Ar, para Pneu 12.5/ 80 R18, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega.	UN	04	JFF	130,39	521,56
13	Câmara de Ar, para Pneu 14.00/ R24, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega.	UN	14	JFF	230,08	3.221,12
14	Câmara de Ar, para Pneu 17.5 – 25, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega.	UN	08	JFF	302,56	2.420,48
15	Câmara de Ar para Pneu 110/80-18, Traseiro, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega.	UN	04	JFF	24,20	96,80
16	Câmara de Ar P/ Pneu 110/80-18 Dianteiro, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega.	UN	04	JFF	24,20	96,80
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 12.407,36 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)						12.407,36

LOTE 08 – PROTETORES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE	MARCA	V.UNIT	V.GLOBAL
01	Protetor para Pneu 1.000/R20, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega.	UN	20	IRBO	30,05	601,00
02	Protetor para Pneu 295/80/R22.5, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega.	UN	10	IRBO	44,50	445,00
03	Protetor para Pneu 7.50/R16, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega.	UN	20	IRBO	22,15	443,00
04	Protetor Para Pneu 10.5/65 R16, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega.	UN	08	IRBO	22,15	177,20
05	Protetor para Pneu 12.5/80 R18, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da	UN	08	IRBO	53,00	424,00





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	entrega.					
06	Protetor para Pneu 14.00/ R24, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega.	UN	12	IRBO	100,23	1.202,76
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 3.292,96 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)						3.292,96

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 044/2022 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 16 de dezembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

GUARECOMPE RECAPAGEM E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
 CNPJ N.º 13.987.623/0001-41
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº 044/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 03 de novembro de 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 145/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 044/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI
CNPJ Nº 34.500.685/0001-57
ENDEREÇO: AVENIDA CENTENÁRIO, Nº 1.226, BAIRRO RODOVIÁRIO NA CIDADE DE BRUMADO - BA
REPRESENTANTE: SARAH ALVES COUTINHO LIMA, PORTADORA DO RG Nº MG12338030 SSP – MG E CPF Nº 050.160.976-82
E-MAIL: sarahcoutholima@gmail.com TEL.: (77) 9977-0973

LOTE 04 – MÁQUINAS						
1.	08	UN	Pneu Novo de 1ª Linha para Máquina Pesada, dimensões 10.5/65/R16, 12 lonas, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	MALHOTRA MAW-203	777,20	6.217,60
2.	06	UN	Pneu Novo de 1ª Linha para Trator, dimensões 12.4-24/R24, 12 lonas, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	MALHOTRA / MRT-329	1.784,67	10.708,02





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.	06	UN	Pneu Novo de 1ª Linha para Máquina Pesada, dimensões 12.5/80/R18, 12 lonas, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	MALHOTRA / ATU-410	1.784,67	10.708,02
4.	12	UN	Pneu Novo de 1ª Linha para Máquina Pesada dimensões 14.00-24, 16 lonas, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	MALHOTRA / MG2-402	3.223,92	38.687,04
5.	08	UN	Pneu Novo de 1ª Linha para Máquina Pesada, dimensões 17.5-R25, 12 PR L3 12 lonas, RADIAL, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	MALHOTRA / MG2419	3.972,33	31.778,64
6.	08	UN	Pneu Novo de 1ª Linha para Máquina Pesada, dimensões 17.5-R25, E3/L3 20 lonas, RADIAL, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	MALHOTRA / MG2419	4.490,46	35.923,68
7.	08	UN	Pneu Novo de 1ª Linha para Trator, dimensões 18.4-34, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da	MALHOTRA MRT329	3.914,76	31.318,08





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes.			
8.	12	UN	Pneu Novo de 1ª Linha para Trator, dimensões 14.9 – R24, 12 lonas, com Câmara, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	MALHOTRA MG2419	2.590,65	31.087,80
9.	08	UN	Pneu Novo de 1ª Linha para Máquina Pesada, dimensões 15.5 – R25, 12 lonas, RADIAL, com câmara, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes.	SPEEDMAX / QH-808	2.821,38	22.571,04
VALOR GLOBAL R\$ 218.999,92 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)						218.999,92

LOTE 06 - RECAPAGEM DE PNEUS

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE	V.UNIT	V.GLOBAL
01	Recapagem de Pneus: 7.50/16 – Liso	Serv.	30	573,72	17.211,60
02	Recapagem de Pneus: 1.000/R20 - Liso.	Serv.	30	573,72	17.211,60
03	Recapagem de Pneus: 1.000/R20 - Borrachudo.	Serv.	10	573,72	5.737,20
04	Recapagem de Pneus: 275/80/R22,5 - Liso.	Serv.	10	573,72	5.737,20
05	Recapagem de Pneus: 275/80/R22,5 - Borrachudo.	Serv.	10	573,72	5.737,20
06	Recapagem de Pneus: 295/80/R22,5 - Borrachudo.	Serv.	10	628,36	6.283,60
07	Recapagem de Pneus: 10.5/65 R16	Serv.	08	792,28	6.338,24
08	Recapagem de Pneus: 12.5/80/R 18	Serv.	08	1.202,08	9.616,64
09	Recapagem de Pneus: 14.00/R24	Serv.	12	2.021,68	24.260,16
10	Recapagem de Pneus: 14.9/R24	Serv.	08	1.535,38	12.283,04
11	Recapagem de Pneus: 15.5/R25	Serv.	08	2.759,32	22.074,56





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



12	Recapagem de Pneus: 17.5/R25 – RADIAL	Serv.	12	3.551,60	42.619,20
13	Recapagem de Pneus: 18.4-30	Serv.	08	2.404,16	19.233,28
14	Recapagem de Pneus: 18.4-34	Serv.	08	2.677,36	21.418,88
15	Recapagem de Pneus: 19.5-L24- RADIAL	Serv.	08	2.404,69	19.237,52
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 234.999,92 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)					234.999,92

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr^a. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 044/2022 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 16 de dezembro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE

SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI
 CNPJ N.º 34.500.685/0001-57
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF N.º

CPF N.º



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

**ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022**

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições do art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que o Município de Urandi necessita contratar imediatamente, os serviços de fornecimentos de materiais para ornamentação e decoração natalina de praças públicas na sede deste Município de Urandi - Bahia;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Dispensa de Licitação, visando à contratação dos fornecimentos demandados conforme ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

*Considerando e ratificando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que informa e sugere como vantajosa para este Município a Contratação da empresa para os fornecimentos dos materiais de ornamentação e decoração natalina da empresa **FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO NETO EPP**, em atendimento ao art. 24 da Lei n.º 8.666/93.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa **FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO NETO EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.359.558/0001-68, com endereço situado na Rua Coronel Zequinha, 34, Centro, Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000, para os fornecimentos de materiais para ornamentação e decoração natalina em praças públicas na sede do Município - Bahia.



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

Art. 2º - Reconhecida á necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta para os fornecimentos de materiais para ornamentação e decoração natalina de praças públicas na sede do Município - Bahia, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urandi - Bahia, 29 de novembro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40 – Fone: 77 3456 2127

Extrato Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 309/2022; em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **Favorecido:** **FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO NETO EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.359.558/0001-68; **Objeto:** Contratação de empresa para os fornecimentos de materiais para ornamentação e decoração natalina em praças públicas na sede do Município de Urandi, Bahia; **PA:** 156/2022; **Valor:** R\$ 9.998,10 **Vigência:** 01 mês; **Cobertura Orçamentária:** 00.04 - 2117 - 3.3.9.0.30.00; **Assinatura:** em 29/11/2022:

Urandi - Bahia, 29 de novembro de 2022.

Warlei Oliveira de Souza

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO NETO EPP

CNPJ sob n.º 00.359.558/0001-68
CONTRATADA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/55CA-E135-9413-0731-8298> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 55CA-E135-9413-0731-8298



Hash do Documento

b7d8e116607e45860407ce0f24097836c5ef2645c57584f3c0677b19ed4acd2a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/12/2022 11:00 UTC-03:00